

PORTARIA Nº 2572/SPO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga a Autorização Definitiva de Funcionamento e o Certificado de Atividade Aérea do AERoclube DO MATO GROSSO DO SUL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.067274/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização definitiva de funcionamento e o certificado de atividade aérea do AERoclube DO MATO GROSSO DO SUL, situado à Rodovia BR 163, km 393, Hangar do Aeroclube do Mato Grosso do Sul, Aeroporto de Teruel, Campo Grande - MS, CEP: 79002-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO